



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5784

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 09/2013-CCHL DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se, entre outros dispositivos normativos, nas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, no Decreto nº 6.944/09 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 2009, bem como na Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e nas normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas no Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 25 a 27 de novembro de 2013.

2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 02 (duas) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Ciências Jurídicas.

3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Direito e pelo menos o título de especialista em Direito.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2.** Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 4.3.** Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 4.4.** Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.5.** Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida;

4.7. Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;

4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

5. DAS PROVAS

5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, a duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS: As provas ocorrerão conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br.

6. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40 (quarenta) horas ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

8.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação;

8.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

- 8.5.** No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 09 (nove) candidatos;
- 8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;
- 8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso far-se-á a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;
- 8.8.** Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação, podendo ser prorrogado;
- 8.9.** Será vetada a inscrição neste processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em instituição pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.10.** O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Ciências Jurídicas, obedecendo à jornada de trabalho;
- 8.11.** É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;
- 8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 13 de novembro de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 09/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Modelos societários de responsabilidade limitada: características e consequências de sua existência no ambiente empresarial brasileiro.
2. Parentalidade tardia e reprodução assistida: os limites do direito ao planejamento familiar no ordenamento jurídico brasileiro.
3. A boa-fé objetiva no direito de família.
4. A função social da propriedade e o meio ambiente.
5. O projeto de novo Código de Processo Civil e o incidente de resolução de demandas repetitivas.
6. A teoria geral do processo e a parte geral do novo Código de Processo Civil.